Luciano Medeiros Filho
Presidente

Aprovado em 1º e 2º Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 26/06/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
RUA JOÃO BATISTA, 80
11361862/0001-66

Exercício: 2024

PROJETO Nº 18, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SURUBIM, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.610.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.610.000,00**

02 01 05 Secretaria de Educação e Cultura

78	12.361.4010.1510.0000 4.4.90.00.00 05 200 000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	50.000,00 F.R.: 0 05 01
440	12.361.4010.3034.0000 3.3.90.00.00 05 200 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	140.000,00 F.R.: 0 05 01
442	12.365.4010.3035.0000 3.1.90.00.00 05 200 000	REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO SERVIDORES ATIVOS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	200.000,00 F.R.: 0 05 01
443	12.365.4010.3034.0000 3.3.90.00.00 05 200 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARE APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO	20.000,00 F.R.: 0 05 01

03 01 01 Secretaria de Saúde

259	10.122.4049.3106.0000 3.3.90.00.00 05 300 000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E QU APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE VINCULADO	100.000,00 F.R.: 0 05 02
262	10.122.4049.3108.0000 3.3.90.00.00 01 310 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	100.000,00 F.R.: 0 01 00
391	10.122.4049.3106.0000 3.3.90.00.00 01 310 000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E QU APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	1.000.000,00 F.R.: 0 01 00

Luciano Medeiros Filho
Presidente

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

CAMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 26/06/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM RUA JOÃO BATISTA, 80
11361862/0001-66

Exercício: 2024

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05	Secretaria de Educação e Cultura			
76	12.361.4010.1509.0000	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	-410.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 05 01
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		
03 01 01	Secretaria de Saúde			
258	10.122.4049.3106.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	-1.200.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		

-1.610.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Luciano Medeiros Filho
Presidente

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 26/06/24

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 018/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM AO PROJETO DE LEI 018/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL CUJA EMENTA SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Foi remetido à Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, o Projeto de Lei nº 018/2024 para obtenção do competente Parecer, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

Em suma, solicita a Senhora Prefeita, autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais).

Analisando detidamente a presente Proposição, concluo pela necessidade do Executivo em fazer este pedido à Câmara, conforme bem descrito nas dotações apresentadas no referido Projeto.

Com estas considerações voto favoravelmente no mesmo.

ROSÉLIA MARIA DOS ANJOS E SILVA – RELATORA

VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Projeto nº 018/2024 e o voto exarado pelo Sr. Relator, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente no Parecer 018/2024 e recomendar ao Plenário a sua aprovação e, consequentemente a aprovação deste Projeto.

PRESIDENTE DA CFO, PELA APROVAÇÃO — NELDSON NASCIMENTODA SILVA

RELATOR DA CFO PELA APROVAÇÃO — ROSÉLIA MARIA DOS ANJOS E SILVA

MEMBRO DA CFO PELA APROVAÇÃO — GERALDO SEVERINO L. DA SILVA

Sala das Comissões / Sessões Euclides Mota em 26 de junho de 2024.

Luciano Medeiros Filho
Presidente

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 26/06/24

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 065/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024 CUJA EMENTA DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITIO ADCIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Remetido para a CJRL em caráter de urgência o Projeto de Lei nº 018/2024 do Executivo Municipal, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

O Projeto é legal, podendo fazê-lo o Executivo Municipal

Diz a Senhora Prefeita que, o Poder Executivo necessita de autorização desta Casa para abertura desse crédito, cujas nomenclaturas encontram-se claramente demonstradas na presente Proposição.

No mérito, o Projeto é legal, constitucional e tem amparo na Lei Federal 4.320/64, em seus artigos 42 e 43 respectivamente.

Vislumbrando a real necessidade do Executivo, voto favoravelmente do mesmo.

NELDSON NASCIMENTO DA SILVA - RELATOR

VOTO FINAL DA COMISSÃO

Esta Comissão reunida após analisar e debater o Projeto de Lei nº 018/2024 do Executivo Municipal, entendeu por bem acompanhar o voto do Sr. Relator, votar favoravelmente no Parecer 065/2024 e recomendar ao Plenário a sua Aprovação e, consequentemente, a Aprovação do referido Projeto de Lei. .

Voto do Presidente da CJRL pela aprovação
IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

Voto do Relator da CJRL pela aprovação
NELDSON NASCIMENTO DA SILVA

Voto do Membro da CJRL pela aprovação
JOSE MATIAS MORAIS DO NASCIMENTO

Sala das comissões Euclides Mota em, 26 de Junho de 2024.